



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP
CEP: 12270-000(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Sexta-feira, 4 de novembro de 2022

Edição nº 40

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Aviso Retificação PE 056/2022	2
Homologação PP 038/2022	2
Homologação PE 048/2022	2
Homologação Convite 004/2022	2
PORTARIA Nº 10.014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 10.015 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	4
PORTARIA Nº 10.016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	5
PORTARIA Nº 10.017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	6
PORTARIA Nº 10.018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	7
PORTARIA Nº 10.019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	8
PORTARIA Nº 10.020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	10
PORTARIA Nº 10.021 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	11
PORTARIA Nº 10.022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.	12
PORTARIA Nº 10023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022	13
PORTARIA Nº 10.024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.	14
PORTARIA Nº 10.025 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.	15
PORTARIA Nº 10.026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.	17
PORTARIA Nº 10.027 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.	18
PORTARIA Nº 10029 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022	19
PORTARIA Nº 10030 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambéiro/SP

Telefone: (12) 3978-2600



Aviso Retificação PE 056/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jambéiro torna pública a retificação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 056/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL (PARQUINHO), PRODUZIDO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA E PINTADA, PARQUINHO DE METAL E ACADEMIA AO AR LIVRE, INCLUIDO O TRANSPORTE E MONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 07/11/2022, até às 07:40 horas do dia 18/11/2022; data da abertura de propostas: das 07:40 às 08:00 horas do dia 18/11/2022; data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 18/11/2022; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital retificado na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600.

Homologação PP 038/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 038/2022 – No dia 04/11/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTEINER EM POLETILENO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, a licitante **SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO MEDICO** vencedora do item 1 no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta). Fica a empresa convocada para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

Homologação PE 048/2022

PREGÃO N° 048/2022 – No dia 04/11/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL SEGURANÇA E EPIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** a licitante **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI** vencedor do item 54 no valor total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); **RODOFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÃO LTDA** vencedor dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 46, 48, 55, 59, 60, 61, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74 no valor total de R\$ 63.933,35 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos); **TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA** vencedor dos itens 3, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 67, 68, 69 no valor total de R\$ 22.341,40 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA** vencedor do item 48 no valor de R\$ 6.621,00 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais). Fica a empresa convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços para assinatura no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

Homologação Convite 004/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE N° 004/2022. No dia 04/11/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro, Resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto da Carta Convite, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA DO LAURINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, a empresa **MATHEUS HENRIQUE DOS REIS SANTOS** que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 62.945,81 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Fica a empresa convocada para assinar o contrato no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação. Carlos Alberto de Souza. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 10.014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora municipal Srª. **FÁTIMA APARECIDA HONORATO DOS SANTOS**, portadora do RG XX.214.882 e do CPF XXX.202.728-XX, do cargo de Atendente, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº 10.015 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.015 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. JORGE SANTOS**, portador do RG XX.406.600 e do CPF XXX.400.258-XX, do cargo de Braçal, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal



Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora municipal Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PALMEIRA**, portadora do RG XX.912.125 e do CPF XXX.148.298-XX, do cargo de Encarregado de Artesanato, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de outubro de 2022.



Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 31 de outubro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora municipal Srª. **MARLENE APARECIDA DA SILVA GREGATTI**, portadora do RG XX.242.877-X e do CPF XXX.058.658-XX, do cargo de Atendente, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. MAURO LEAL DE FARIA**, portador do RG XX.313.915 e do CPF XXX.237.368-XX, do cargo de Braçal, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.



PORTARIA Nº 10.019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. ADERVAL LOPES DOS SANTOS**, portador do RG XX.717.375-X e do CPF XXX.781.678-XX, do cargo de Braçal, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 31 de outubro de 2022.



Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. JOSÉ LEONARDO DE MORAES**, portador do RG X.264.175 e do CPF XXX.226.898-XX, do cargo de Braçal, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de outubro de 2022.



Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.021 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.021 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. JOSÉ DOS SANTOS IDELUSDE**, portador do RG X.358.153 e do CPF XXX.084.588-XX, do cargo de Braçal, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 31 de outubro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador do RG XX.581.247 e do CPF XXX.459.588-XX, do cargo de Braçal, a partir do dia 31 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de outubro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 10023 DE 01 DE NOVEMBRO de 2022

Dispõe sobre retorno ao trabalho de Servidor Municipal.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dispõe sobre o retorno ao trabalho da servidora municipal Srª. Raquel dos Santos Reis, portadora da cédula de identidade RG nº XX.046.988-X, CPF. XXX.512.798-XX no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 01 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal, aos 01 de novembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 01 de novembro de 2022, conforme relação abaixo:

Cristina de Souza Lauriano	Atendente	01.11 a 30.11.2022	2021-2022
João Miguel de Paula Dias	Atendente	01.11 a 30.11.2022	2021-2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 01 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 01 de novembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.025 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.025 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.



Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares de 30 dias, a partir do dia 02/11 do corrente ano a servidora municipal, Srª. **CLEUSA MARIA SANDOVAL** qualificado em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 02 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 02 de novembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira



Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares de 15 dias, a partir do dia 03/11 do corrente ano a servidora municipal, **Srª. CARMEN VERÔNICA MIRANDA DOS SANTOS** qualificada em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 03 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza



Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 03 de novembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10.027 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10.027 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. **TANIA CAMARGO HILÁRIO**, portadora do RG. XX.090.378-X e do CPF. XXX.392.438-XX para o cargo de Assessor Técnico Jurídico e de Legislação, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme Lei Complementar 92 de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar 102 de 20 de outubro de 2022, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jambeiro, 03 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 03 de novembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10029 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 10029 DE 04 DE NOVEMBRO de 2022

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração, por decisão judicial.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a decisão judicial da 12ª Câmara de Direito Público nos autos nº 2241463-35.2022.8.26.0000, que determina a reintegração imediata de ANGÉLICA APARECIDA IDALINO, no cargo efetivo de Oficial Administrativo.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração, a senhora. ANGÉLICA APARECIDA IDALINO, portadora da cédula de identidade RG nº XX.912.135, CPF. XXX.716.408-XX conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 04 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10030 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 10030 DE 04 DE NOVEMBRO de 2022

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração, por decisão judicial.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a decisão judicial da 12ª Câmara de Direito Público nos autos nº 2241463-35.2022.8.26.0000, que determina a reintegração imediata de MARISTELA DE FÁTIMA SILVESTRE CAMARGO, no cargo efetivo de Ajudante Geral.

R E S O L V E:



undefined

Artigo 1º - Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração, a senhora. MARISTELA DE FÁTIMA SILVESTRE CAMARGO, portadora da cédula de identidade RG nº XX.360.614-X, CPF. XXX.649.388-XX conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 04 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo